SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 1217/2019

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 45/2017 de 06/01/2017, da Magnífica Reitora desta IFES,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** os membros que irão compor a Comissão de Processamento Técnico e Indexação do Sistema de Bibliotecas - SIB, conforme segue:

T.A.E Mestre VANIA DA COSTA MACHADO (Presidente)
T.A.E Especialista CAMILA OLIVEIRA CRUZ
T.A.E Especialista CLARICE PILLA DE AZEVEDO E SOUZA
T.A.E Especialista CLAUDIA MARIA GOMES DA CUNHA
T.A.E Especialista CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS
T.A.E Doutora MARIA HELENA MACHADO DE MORAES
T.A.E Especialista SABRINA VAZ DA SILVA
T.A.E VANESSA CEIGLINSKI NUNES

Art. 2º - A portaria terá vigência até o dia 29/11/2019 a contar da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Pró-Reitoria de Graduação
Em 06 de maio de 2019.

RENATO DURO DIAS
Pró-Reitor de Graduação